

MICROSCÓPIO

RESPONSABILIDADE E MUNICIPALISMO

Raul Pilla

HA' DIAS, chamei a atenção dos municipalistas, entre os quais me inscrevi por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte, para o aspecto político do municipalismo. Frisei que, embora essencial, não é bastante dotar as comunas com mais amplos recursos, porque, se tais recursos forem mal gastos, inútilmente onerados ficarão os munícipes, ainda quando se trate de dotações dos Estados, ou da União, pois do couro é que saem as correias.

Objetou-me destacado municipalista nada ter que ver com a questão o presidencialismo e não saber como o parlamentarismo poderá assegurar melhor a responsabilidade dos prefeitos e a aplicação das rendas locais. Explico-o.

No atual sistema de administração municipal, modelado segundo o presidencialismo, a Câmara dos Vereadores vota o orçamento, isto é, autoriza a receita e a despesa, mas o prefeito, eleito diretamente pelo povo por um prazo determinado, é inteiramente independente da Câmara e, por isto, pode executar o orçamento como bem lhe pareça. E' certo, que a violação dos preceitos legais constitui crime, mas nem tudo se pode capitular como tal e, ainda quando se pudesse, difícil, moroso e ineficiente seria o processo criminal. Daí a prática irresponsabilidade dos prefeitos, que se arrogam até o direito de gastar a seu alvedrio a receita não proveniente de tributos municipais.

Modelado o govêrno municipal segundo os principios parlamentaristas, o prefeito seria eleito pela Câmara dos Vereadores, da confiança da qual ficaria pendente, não teria o arbitrio de executar o orçamento como bem lhe parecesse, e, pelo contrário, ficaria obrigado a prestar estrita conta de todos os seus atos. Haveria, em outras palavras, ao lado da responsabilidade criminal, precária e excepcional, a responsabilidade política, eficaz e contínua, que o presidencialismo por completo ignora.

Quem não perceberá as vantagens da inovação? Começam elas no próprio processo da escolha do prefeito, a qual, superada a luta eleitoral, só ocorrente com a eleição dos vereadores, se faz em ambiente sereno, onde, mais que tudo, podem pesar os interêsses gerais do município, e terminam no caráter das relações estabelecidas entre a Câmara e o prefeito, o qual deixa de ser o homem que manda e desmanda no município.

Por isto, tenho eu afirmado — parece agora muito oportuno o momento para o reafirmar — tenho eu afirmado que o problema municipalista é não só financeiro, mas também político. E este problema político é essencialmente o mesmo para os Municípios, para os Estados e para a União.